

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RELATÓRIO DE BUSCA

N.º do Pedido: Data de Depósito: Prioridade Unionista:	BR102020014082-5 09/07/2020 -	N.º de	e Depósito PCT:				
Depositante:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BRMG) ; EQUINO						
Inventor:	BRASIL ENERGIA LTDA. (BRRJ) JÉSSICA DE OLIVEIRA NOTÓRIO RIBEIRO; WANDER VASCONCELOS; DANIELA CORDEIRO LEITE VASCONC						
Título:	HILDE MOEN; PETER WILHELMUS JACQUES DERKS "Material dessecante contendo sílica micro-mesopor funcionalizada com heteroátomos metálicos, processo de produçã uso "						
1 - CLASSIFICAÇÃO	PC B01J 20/10,	B01J 20	0/28, B01J 20/04, B01J 20/02				
2 - FERRAMENTAS DE BUSCA EPOQUE X ESPACENET PATENTSCOPE X CCD DIALOG USPTO SINPI CAPES SITE DO INPI STN 3 - REFERÊNCIAS PATENTÁRIAS							
Núm	ero	Tipo	Data de publicação Relevância *				

Número	Tipo	Data de publicação	Relevância *
US6930219	B2	16/08/2005	N,I
US2004045434	A1	11/03/2004	N,I
US5227353	Α	13/07/1993	А

4 - REFERÊNCIAS NÃO-PATENTÁRIAS

Autor/Publicação	Data de publicação	Relevância *
- RIBEIRO, J.O.N. et al., "Evaluation of surface energetics of zirconium-containing mesoporous silica using novel universal isotherm model", Adsorption, (20200418), vol. 26, doi:10.1007/s10450-020-00229-0, pages 607 - 618, XP037132382		Υ
- Ribeiro Jéssica De Oliveira Notório, Vasconcelos Daniela Cordeiro Leite, Vasconcelos Wander Luiz,		Υ

"Importance of the Order of Addition of the Alumina Precursor and its Type Into Al-SBA-15 Mesoporous Materials for Use as Water Adsorbents", MATERIALS RESEARCH, BR , vol. 22, no. 1, doi:10.1590/1980-5373-mr-2018-0651, ISSN 1516-1439, XP055897666 https://doi.org/10.1590/1980-5373-MR-2018-0651		
- Li Ying, Zhang Wenhua, Zhang Lei, Yang Qihua, Wei Zhaobin, Feng Zhaochi, Li Can, "Direct Synthesis of Al-SBA-15 Mesoporous Materials via Hydrolysis-Controlled Approach", Journal of Physical Chemistry Part B, US, vol. 108, no. 28, doi:10.1021/jp049824j, ISSN 1520-6106, pages 9739 - 9744, XP055897671	16/06/2004	Y
Chen Hongyin, Ding Jing, Wang Weilong, Wei Xiaolan, Lu Jianfeng, Water adsorption characteristics of MCM-41 post-modified by Al grafting and cations doping: equilibrium and kinetics study, Adsorption, 20161018 Springer US, New York, Vol. 23, Nr. 1, Page(s): 113 – 120. DOI: 10.1007/s10450-016-9829-2	18/10/2016	Y
WU Z Y, ET AL, Multiple Functionalization of Mesoporous Silica in One Pot: Direct Synthesis of Aluminum-Containing Plugged SBA-15 from Aqueous Nitrate Solutions, Advanced Functional Materials, 20080111 Wiley - V C H Verlag GmbH & Co. KGaA, DE, Vol: 18, Nr: 1, Page(s): 82 – 94 https://doi.org/10.1002/adfm.200700706	11/12/2017	Y

Observações: – As anterioridades foram apontadas pelos documentos da família WO2022009072, podendo ser encontradas em

http://ccd.fiveipoffices.org/CCD-2.2.0/html/viewCcd.html?num=WO2021IB56014&format=epodoc&type=application

Rio de Janeiro, 25 de março de 2025.

Simone Carvalho Rufino Chefe de Divisão/ Mat. Nº 1547648 DIRPA / CGPAT I/DITEX Deleg. Comp. - Port. INPI/PR Nº002/11

* Relevância dos documentos citados:

A documento que define o estado geral da técnica, mas não é considerado de particular relevância;

N documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada nova quando o documento é considerado isoladamente;

I documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva ou de ato inventivo quando o documento é considerado isoladamente

Y documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva quando o

documento é combinado com um outro documento ou mais de um;

PN documento patentário, publicado após a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame, cuja data de depósito, ou da prioridade reivindicada, é anterior a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame; esse documento patentário pertence ao estado da técnica para fins de novidade, se houver correspondente BR, conforme o Art. 11 §2.º e §3.º da LPI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PARECER

N.º do Pedido: BR102020014082-5 N.º de Depósito PCT:

Data de Depósito: 09/07/2020

Esta exigência está sendo realizada com base no Art. 35, incisos I e IV, da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), em conformidade com a Portaria/INPI/PR N° 34, de 01/04/2022.

A matéria correspondente ao presente pedido foi objeto de análise em outros Escritórios de patentes. O relatório de busca em anexo contém os principais documentos de anterioridades citadas.

De acordo com o Art. 36 da LPI, o depositante deve manifestar-se quanto aos documentos do estado da técnica citados no relatório de busca, modificando o quadro reivindicatório do pedido, de forma a adequá-lo a estes documentos, e/ou apresentar argumentação a respeito da pertinência destes documentos.

Ressalta-se que o quadro reivindicatório a ser apresentado não deverá ampliar a matéria inicialmente reivindicada, conforme a Resolução 93/2013, de 10/06/2013, que dispõe sobre a aplicabilidade do Art. 32 da LPI. Deve-se atentar para o disposto no Art. 25 da LPI, nas Instruções Normativas 30/2013 e 31/2013, de 04 de dezembro de 2013, e nas Diretrizes de Exame de Patentes vigentes. Do mesmo modo, deve-se atentar para que a matéria reivindicada não venha a incidir no Artigos 10 e 18 da LPI.

Recomenda-se ao depositante apresentar, juntamente à reformulação do quadro reivindicatório, as vias indicando as modificações realizadas, assim como novas vias do Relatório Descritivo, Resumo e Desenhos, corrigindo possíveis erros de tradução ou digitação.

No caso da adequação do quadro reivindicatório implicar no aumento do número de reivindicações em relação ao quadro reivindicatório para o qual foi requerido o exame, a guia de requerimento de exame deverá ser complementada, no valor referente às reivindicações excedentes por meio de uma GRU de código 800, com base nos valores atuais da tabela de retribuição.

Caso o depositante apresente em sua manifestação um quadro reivindicatório não adequado às anterioridades citadas como impeditivas à patenteabilidade, nem argumentações quanto aos requisitos de patenteabilidade, o pedido será indeferido.

BR102020014082-5

O depositante deve responder à exigência formulada neste parecer por meio do serviço de código 207 em até 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação na RPI, sob pena do arquivamento definitivo do pedido, de acordo com o Art. 36 § 1º da LPI.

Publique-se a Exigência Preliminar (6.23).

Rio de Janeiro, 25 de março de 2025.

Simone Carvalho Rufino Chefe de Divisão/ Mat. Nº 1547648 DIRPA / CGPAT I/DITEX Deleg. Comp. - Port. INPI/PR Nº002/11